



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86

CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 165/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com a Lei Complementar nº 033/2023; e,

Considerando o pedido de afastamento de um servidor para participar como candidato a vereador nas Eleições Municipais de 2024, e da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a um servidor do Quadro de efetivo; e,

Considerando o requerimento protocolado pelo Secretário Municipal de Viação e Transporte; e,

Considerando a lista de classificação dos aprovados no Concurso Público nº 001/2022, homologado através da Portaria nº 132/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, TEMPORARIAMENTE, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, com base na lista de aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, o candidato **JOSÉ MESSIAS MARTINS FILHO – Inscrição 242011, classificado em 3º lugar para o emprego de MOTORISTA – GURITA DO ITAJUÍ**, para atuar no lugar da titular do emprego que irá afastar de suas atividades para concorrer a uma das vagas de vereador nas Eleições Municipais.

Art. 2º - CONVOCAR, TEMPORARIAMENTE, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, com base na lista de aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, a candidata **MIRIAM CRISTINA SILVA – Inscrição 241889, classificada em 15º lugar para o**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86

CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

emprego de MOTORISTA – SEDE, para auxiliar a Secretaria de Transporte nas viagens solicitadas por todas as demais secretarias.

Art. 3º - Os candidatos ora convocados deverão comparecer a Divisão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, localizada na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 - Centro, nesta cidade, para apresentação da documentação especificada no item 13.7, para atuarem conforme a necessidade temporária especificada.

Art. 4º - As atribuições dos empregos, as cargas horárias e as escolaridades mínima são as constantes da Lei Complementar Municipal nº 001/2015.

Art. 5º - Conforme Lei Complementar nº 033/2023 os candidatos contratados temporariamente por excepcional interesse público terão suas relações de trabalho regidas pelo Regime Estatutário.

Art. 6º - O período da contratação para a Linha Escolar da Gurita do Itajuí será de 90 (noventa) dias, ou seja, pelo período de 08 de Julho a 06 de Outubro de 2024.

Art. 7º - O período da contratação de motorista para a Sede do Município será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período nos termos da legislação municipal.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 24 de Junho de 2024.

**Suely Alves Ferreira Leite Lemos
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS**